

Edital ATAC/ICMC/USP nº 050/2022  
 Edital de convocação para as provas  
 Terá início no dia 29 de junho de 2022, às 10h, a primeira etapa de avaliações do processo seletivo para contratação de um docente como professor contratado nível III (Doutor), para o Departamento de Sistemas de Computação deste Instituto, conforme Edital de Abertura ATAC/ICMC/USP nº 045/2022, para o qual teve inscrição deferida o candidato Armando Maciel Toda (portador do título de Doutor).  
 Ficam, pelo presente edital, convocados os membros titulares da Comissão de Seleção (designada pelo Edital ATAC/ICMC/USP nº 049/2022), e o candidato portador do título de doutor acima mencionado, a participarem de maneira virtual do referido processo seletivo, em link a ser disponibilizado oportunamente.

## INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA  
 Comunicado IF-32/22

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, aprovou as inscrições dos Drs. Sabrina Gonçalves de Macedo Carvalho, Ricardo Andrade Terini, Mateus Henrique de Almeida, André da Silva Serra, Carla Rodrigues Almeida, Paula Rangel Pestana Allegro, Kleython José Coriolano Cavalcanti de Lacerda, Marissol Rodrigues Felez, Antonio Maria Sexto Ysaías Delgado De Pasquale, Paula Cristina Guimarães Antunes, Camila Ramos Silva, Cristiane Jahnke Fiorini da Silva, Ricardo Bulcão Valente Ferrari, Alberto Lozêa Feijó Soares, Samuel Mendes Sanches Junior, Priscila Costa, Adriane da Silva Reis, Moná Hegel Benetti, Fabio Luiz Sant'Anna Cuppo, Natalilian Roberta da Silva Souza, Uirain Umbelino da Silva, Vitor Ângelo Paulino de Aguiar, Karin Sílvia Franzoni Fornazier Guimaraes, Julio Cesar Camilo Alborno Diaz, Flávio Campopiano Dias de Moraes, Marcelo Hidalgo Cardenuto, Riis Rhavia Assis Bachega, Rodrigo Uchida Ichikawa, Paulo Sergio Custodio, Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires, Ricardo Noboru Igarashi, Antonio Claudio Michejevs Padilha, Jose Rafael Leon Fernandez, Marisilvia Donadelli, Hipólito Alan Arredondo Champi e Maria Isabel Veras Orselli para o Processo Seletivo para Contratação de oito docentes como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Experimental - Edital IF-31/2022, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/06/2022. A inscrição do Dr. Paulo Orestes Formigoni foi indeferida por não atender aos requisitos do edital. A Comissão de Seleção ficou constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Mario José de Oliveira (FGE/IFUSP) - Professor Titular, Márcia Carvalho de Abreu Fantini (FAP/IFUSP) - Professor Titular e Armando Paduan Filho - FMT/IFUSP. Membro Suplente: Victor de Oliveira Rivelles (FMA/IFUSP) - Professor Titular.  
 Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos para o início das provas no dia 22 de junho de 2022, às 8h30min, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente informado aos membros da Comissão de Seleção e os candidatos inscritos.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

Universidade de São Paulo  
 Instituto de Química  
 Edital ATAC/272022/iqusp  
 Resultado Final/Homologação

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (IQUSP) torna público o Resultado Final/Classificação do Processo seletivo para contratação de 2 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS 3.1-Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, área de conhecimento de Química Geral, junto ao Departamento de Química Fundamental do IQUSP, realizado de acordo com o Edital ATAC212022/iqusp, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 27/05/2022, fls. 246 e retificado no D.O.E. de 31/05/2022, fls. 282. Em virtude dos resultados obtidos, a Comissão de Seleção habilitou todos os candidatos e, atendendo aos dispositivos do artigo 6º da Resolução USP-7354, de 27-6-2017, segue a classificação:

Classificação / Nome do Candidato:  
 1º TATIANA ARAUJO PEREIRA  
 2º VITOR HUGO PASCHOAL  
 3º VITOR HUGO MENEZES DA SILVA  
 4º MARCELO CECCONI PORTES

Tendo em vista o resultado discriminado, a Comissão do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Química o Relatório Final, que o homologou em 20.06.2022.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL E ESPECIAL  
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 04/2022

Profissional para Assuntos Administrativos/Técnico em Administração  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - FCA  
 Processo nº 36-P-9696/2022

A(O) Faculdade de Ciências Aplicadas - FCA e a Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme Edital de Abertura nº 04/2022 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional para Assuntos Administrativos/Técnico em Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, tornam públicos:

1. Classificação final geral  
 2. Classificação final especial  
 1. CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL  
 INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA FINAL - CLASS. FINAL  
 GERAL  
 007 - AMANDA PATRICIA DOS ANJOS COIMBRA - 348.\*\*\*.\*\*\*-76 - 07/07/1991 - 10,00 - 1º  
 024 - JULIANA GOMES HALABI - 418.\*\*\*.\*\*\*-12 - 19/11/1992 - 9,20 - 2º  
 065 - PAULO RAMIRO DE CASTRO SAMPAIO - 323.\*\*\*.\*\*\*-54 - 29/09/1983 - 8,80 - 3º  
 047 - VLADEMIR FAZIO SANTOS - 008.\*\*\*.\*\*\*-00 - 06/08/1959 - 8,40 - 4º  
 163 - FERNANDA SOUZA CARVALHO - 289.\*\*\*.\*\*\*-03 - 06/10/1981 - 8,40 - 5º  
 012 - ANDRE HENRIQUE DE NADAI SOARES - 229.\*\*\*.\*\*\*-66 - 16/04/1987 - 8,40 - 6º  
 071 - SAMANTA MORAIS ANDRADE - 384.\*\*\*.\*\*\*-50 - 30/05/1989 - 8,40 - 7º  
 127 - LAIS VIGANO BATISTA - 381.\*\*\*.\*\*\*-30 - 20/07/1990 - 8,40 - 8º  
 099 - KATIA CRISTINA MAZZONETTO CARDOSO COZEND - 228.\*\*\*.\*\*\*-01 - 06/10/1986 - 8,00 - 9º  
 018 - LAISE CAPELLASSO DA SILVA - 527.\*\*\*.\*\*\*-53 - 27/12/1990 - 8,00 - 10º  
 109 - RODOLPHO GABRIEL CONSTANTI - 381.\*\*\*.\*\*\*-00 - 24/03/1992 - 8,00 - 11º  
 068 - LUIS VITOR VITORIO DA SILVA - 495.\*\*\*.\*\*\*-43 - 07/11/1996 - 8,00 - 12º

076 - MARISTELA ROVIGATI - 047.\*\*\*.\*\*\*-89 - 20/07/1962 - 7,60 - 13º  
 087 - LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO - 294.\*\*\*.\*\*\*-70 - 16/06/1980 - 7,60 - 14º  
 082 - MORENO DONACAO DANTAS - 352.\*\*\*.\*\*\*-98 - 11/07/1986 - 7,60 - 15º  
 010 - ANA CLARA EVANGELISTA PEREIRA - 401.\*\*\*.\*\*\*-85 - 12/08/1999 - 7,60 - 16º  
 029 - RUY PAMPLONA CORREA - 093.\*\*\*.\*\*\*-30 - 08/12/1966 - 7,20 - 17º  
 013 - ALINE FREITAS DOS SANTOS - 405.\*\*\*.\*\*\*-64 - 02/03/1993 - 7,20 - 18º  
 116 - EDSON ISRAEL SIMOES FORTUNA - 102.\*\*\*.\*\*\*-09 - 06/07/1966 - 6,80 - 19º  
 111 - ADRIANA CRISTINA MORENO DA SILVA - 188.\*\*\*.\*\*\*-88 - 23/09/1975 - 6,80 - 20º  
 147 - VANESSA COCENZA - 306.\*\*\*.\*\*\*-93 - 13/08/1982 - 6,80 - 21º  
 182 - MARCOS GALDINO DOS SANTOS - 361.\*\*\*.\*\*\*-59 - 02/05/1988 - 6,80 - 22º  
 181 - JOSIANE BARBOSA - 371.\*\*\*.\*\*\*-00 - 03/10/1988 - 6,80 - 23º  
 143 - RENYE AUGUSTO DE SOUZA - 364.\*\*\*.\*\*\*-80 - 18/04/1993 - 6,80 - 24º  
 123 - LIVIA ALESSANDRA DA SILVA - 228.\*\*\*.\*\*\*-46 - 26/05/1999 - 6,80 - 25º  
 045 - CAMILA TURATI RIBEIRO - 495.\*\*\*.\*\*\*-21 - 30/11/2000 - 6,80 - 26º  
 026 - SAMUEL RIBEIRO DA SILVA - 543.\*\*\*.\*\*\*-20 - 05/04/2002 - 6,80 - 27º  
 059 - MARIENE DE OLIVEIRA BEIJINHO - 270.\*\*\*.\*\*\*-48 - 30/07/1977 - 6,40 - 28º  
 183 - FERNANDA AYRES DA SILVA - 323.\*\*\*.\*\*\*-79 - 02/08/1982 - 6,40 - 29º  
 077 - FILIPE RODRIGUES VERIDICO - 227.\*\*\*.\*\*\*-43 - 14/03/1986 - 6,40 - 30º  
 052 - CAMILA DE BRITO FERNANDES - 390.\*\*\*.\*\*\*-07 - 28/09/1989 - 6,40 - 31º  
 041 - GABRIEL BRAGANCA DOURADO - 380.\*\*\*.\*\*\*-31 - 05/11/1999 - 6,40 - 32º  
 125 - ANDRE LUIS CARDOSO JUNIOR - 503.\*\*\*.\*\*\*-16 - 01/03/2002 - 6,40 - 33º  
 2. CLASSIFICAÇÃO FINAL ESPECIAL (CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS)  
 INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA FINAL - CLASS. FINAL  
 ESPECIAL  
 065 - PAULO RAMIRO DE CASTRO SAMPAIO - 323.\*\*\*.\*\*\*-54 - 29/09/1983 - 8,80 - 1º  
 163 - FERNANDA SOUZA CARVALHO - 289.\*\*\*.\*\*\*-03 - 06/10/1981 - 8,40 - 2º  
 182 - MARCOS GALDINO DOS SANTOS - 361.\*\*\*.\*\*\*-59 - 02/05/1988 - 6,80 - 3º  
 181 - JOSIANE BARBOSA - 371.\*\*\*.\*\*\*-00 - 03/10/1988 - 6,80 - 4º  
 183 - FERNANDA AYRES DA SILVA - 323.\*\*\*.\*\*\*-79 - 02/08/1982 - 6,40 - 5º  
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL E ESPECIAL  
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 07/2022  
 NUTRICIONISTA  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/DEDIC  
 Processo nº 01-P-9940/2022  
 A(O) Prefeitura Universitária, a Diretoria de Educação Infantil - DediC e a Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme Edital de Abertura nº 07/2022 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, tornam públicos:  
 1. Classificação final geral  
 2. Classificação final especial  
 1. CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL  
 INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA FINAL - CLASS. FINAL  
 GERAL  
 62 - Josilene Lopes de Oliveira - xxx.330.246-xx - 11/02/1991 - 9,20 - 1º  
 52 - Mayara Fornaro Amadi - xxx.666.618-xx - 22/02/1994 - 9,20 - 2º  
 63 - Ana Luiza Lopes Gonçalves - xxx.518.198-xx - 09/10/1998 - 9,20 - 3º  
 48 - Monique Tralli Lopes - xxx.298.458-xx - 12/09/1983 - 8,80 - 4º  
 10 - Thalita Cremonesi Pereira Bachelli - xxx.834.548-xx - 08/11/1983 - 8,80 - 5º  
 70 - Tatiana Amorim Pinto - xxx.728.228-xx - 17/09/1990 - 8,80 - 6º  
 23 - Marcela Hiroko Kanesiro - xxx.921.538-xx - 22/11/1991 - 8,80 - 7º  
 66 - Mariana Bossi Nogueira - xxx.510.248-xx - 26/02/1996 - 8,80 - 8º  
 30 - Juliana Kazumi Saeki - xxx.930.588-xx - 02/04/1997 - 8,80 - 9º  
 46 - Bianca Martins Fabbri - xxx.867.628-xx - 17/11/1997 - 8,80 - 10º  
 13 - Giulia Bonfiglio Guerreiro - xxx.258.078-xx - 11/08/1998 - 8,80 - 11º  
 25 - Camila de Mello Marsola - xxx.862.028-xx - 06/08/1993 - 8,40 - 12º  
 51 - Jessica Rodrigues de Jesus - xxx.842.638-xx - 06/09/1993 - 8,40 - 13º  
 71 - Thais Cristina de Oliveira - xxx.454.528-xx - 19/12/1994 - 8,40 - 14º  
 31 - Samara Maximo de Freitas - xxx.192.368-xx - 22/10/1997 - 8,40 - 15º  
 22 - Eliana Rodrigues Andrade - xxx.860.488-00 - 15/06/1969 - 8,00 - 16º  
 37 - Viviane Herculiani Cardillo - xxx.639.048-xx - 28/05/1977 - 8,00 - 17º  
 47 - Daniele Oliveira da Silva - xxx.956.228-xx - 07/12/1983 - 8,00 - 18º  
 65 - Geisiane Monteiro da Silva - xxx.205.668-xx - 12/05/1992 - 8,00 - 19º  
 72 - Maira Schuchter Ferreira - xxx.366.746-xx - 26/06/1993 - 8,00 - 20º  
 79 - Natalia Ferreira da Costa - xxx.822.058-xx - 26/11/1993 - 8,00 - 21º  
 78 - Jennifer Daniele dos Santos Gouveia - xxx.083.868-xx - 23/01/1995 - 8,00 - 22º  
 54 - Aline de Aguiar Gonzaga dos Santos - xxx.255.938-xx - 23/09/1998 - 8,00 - 23º  
 11 - Jaqueline Leite - xxx.720.458-xx - 09/10/1999 - 8,00 - 24º  
 32 - Luciana Gomes Scian Gullo - xxx.428.228-xx - 31/03/1972 - 7,60 - 25º  
 53 - Fernanda Seyr Pozza - xxx.572.508-xx - 30/03/1988 - 7,60 - 26º  
 42 - Fernanda Zardeto Ferrari - xxx.465.058-xx - 17/11/1989 - 7,60 - 27º  
 68 - Gabriel Mariano Loureiro - xxx.050.288-xx - 27/04/1993 - 7,60 - 28º  
 90 - Maria Clara Amstalden Zumbini - xxx.003.738-xx - 27/09/1995 - 7,60 - 29º  
 17 - Fernanda Ortiz Robles - xxx.827.498-xx - 26/05/1998 - 7,60 - 30º

93 - Vivian Guimarães Liano - xxx.990.508-xx - 19/03/1990 - 7,20 - 31º  
 57 - Marina Destefano Prezotto - xxx.497.738-xx - 18/03/1993 - 7,20 - 32º  
 16 - Bianca Ferreira Bonatte - xxx.079.408-xx - 08/06/1999 - 7,20 - 33º  
 5 - Fabiola de Oliveira Eloi - xxx.142.468-xx - 21/02/1977 - 6,80 - 34º  
 73 - Paula Lima Ferreira Ramos - xxx.036.238-xx - 06/08/1987 - 6,80 - 35º  
 87 - Viviane Maria de Carvalho Matos - xxx.846.544-xx - 06/01/1993 - 6,80 - 36º  
 75 - Thais Batista Chavantes - xxx.731.167-xx - 28/10/1993 - 6,80 - 37º  
 89 - Pedro de Danielli Camargo - xxx.396.238-xx - 28/08/1996 - 6,80 - 38º  
 21 - Jaqueline Carboneri Brando - xxx.596.778-xx - 15/10/1997 - 6,80 - 39º  
 12 - Barbara Candido de Moraes - xxx.163.629-xx - 16/02/1998 - 6,80 - 40º  
 3 - Amanda Massocato Bruschi - xxx.177.448-xx - 20/04/1998 - 6,80 - 41º  
 14 - Maria Julia Zana Martins de Castro - xxx.890.618-xx - 12/08/1999 - 6,80 - 42º  
 50 - Helaine Beatriz Jacobucci - xxx.166.188-xx - 18/05/1973 - 6,40 - 43º  
 44 - Aline Barbato Vieira - xxx.037.908-xx - 08/04/1988 - 6,40 - 44º  
 58 - Tais Moala - xxx.069.228-xx - 09/02/1989 - 6,40 - 45º  
 61 - Larissa Miho Hara - xxx.672.448-xx - 10/06/1992 - 6,40 - 46º  
 45 - Thais da Silva Soares Claro - xxx.939.588-xx - 16/08/1993 - 6,40 - 47º  
 8 - Ana Beatriz Gonzalez - xxx.060.268-xx - 13/04/1994 - 6,40 - 48º  
 34 - Patricia Manganeli Souza - xxx.681.746-xx - 15/12/1997 - 6,40 - 49º  
 43 - Flavia Cristina Mologni - xxx.220.488-xx - 07/06/1984 - 6,00 - 50º  
 19 - Raissa da Camara - xxx.917.098-xx - 09/07/1993 - 6,00 - 51º  
 67 - Ana Paula Ribeiro Nunes - xxx.922.908-xx - 09/12/1996 - 6,00 - 52º  
 01 - Bianca Giovana de Arruda - xxx.216.769-xx - 30/04/1997 - 6,00 - 53º  
 83 - Cesar Lopes Montilha - xxx.523.388-xx - 23/05/1997 - 6,00 - 54º  
 02 - Maria Eduarda Alonso Drudi - xxx.940.138-xx - 27/09/2001 - 6,00 - 55º  
 2. CLASSIFICAÇÃO FINAL ESPECIAL (CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS)  
 INSCRIÇÃO - CANDIDATO DOCUMENTO CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA FINAL - CLASS. FINAL  
 ESPECIAL  
 5 - Fabiola de Oliveira Eloi - xxx.142.468-xx - 21/02/1977 - 6,80 - 1º  
 19 - Raissa da Camara - xxx.917.098-xx - 09/07/1993 - 6,00 - 2º  
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL E ESPECIAL  
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 08/2022  
 ENGENHEIRO/ENGENHEIRO CIVIL  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 Processo nº 01-P-9502/2022  
 A(O) Prefeitura Universitária e a Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme Edital de Abertura nº 08/2022 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Engenheiro/Engenheiro Civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, tornam públicos:  
 1. Classificação final geral  
 2. Classificação final especial  
 1. CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL  
 INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA FINAL - CLASS. FINAL  
 GERAL  
 05 - Luiz Felipe Neves Tozato - xxx.566.688-xx - 07/04/1992 - 8,00 - 1º  
 13 - Cleberson Goiozo Franco - xxx.072.918-xx - 16/04/1989 - 7,50 - 2º  
 32 - Fernanda Souza Carvalho - xxx.699.668-xx - 06/10/1981 - 7,00 - 3º  
 26 - Helen Vanessa Ferreira Campos - xxx.121.516-xx - 15/04/1992 - 7,00 - 4º  
 04 - Marcelo Fernandes de Oliveira - xxx.036.618-xx - 11/01/1959 - 6,50 - 5º  
 17 - Lara Cristine de Souza Hansen - xxx.115.498-xx - 23/11/1990 - 6,50 - 6º  
 27 - Fernando Avila Siqueira - xxx.827.968-xx - 30/01/1962 - 6,00 - 7º  
 2. CLASSIFICAÇÃO FINAL ESPECIAL (CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS)  
 INSCRIÇÃO - CANDIDATO - DOCUMENTO CPF - DATA NASCIMENTO - NOTA FINAL - CLASS. FINAL  
 ESPECIAL  
 32 - Fernanda Souza Carvalho - xxx.699.668-xx - 06/10/1981 - 7,00 - 1º  
 26 - Helen Vanessa Ferreira Campos - xxx.121.516-xx - 15/04/1992 - 7,00 - 2º  
 17 - Lara Cristine de Souza Hansen - xxx.115.498-xx - 23/11/1990 - 6,50 - 3º  
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de DIOGO CEZAR ZANGARINI, inscrito sob nº 47636726, aprovado em 28º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 70/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.  
 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de REBECA SOLEDER, inscrito sob nº 76374424, aprovado em 90º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 97/2019 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.  
 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LUCAS ASSIS ALVES, inscrito sob nº 47022957, aprovado em 261º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.  
 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ANTONIO DONIZETE BRAZ, inscrito sob nº 47314370, aprovado em 266º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de MARCOS ANTONIO SAMBO, inscrito sob nº 46520163, aprovado em 267º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.  
 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RENATO LEMOS E SILVA, inscrito sob nº 47014229, aprovado em 274º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.  
 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de GABRIEL SOBRAL ESCADA, inscrito sob nº 46983236, aprovado em 275º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 8 de Junho de 2022.  
 Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ISABELLA GUIMARAES LUCINDA DE CARVALHO, RG nº 28615408-0, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.  
 Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANDREA DIAS MENDES, RG nº 232860108-7, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.  
 Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, RG nº 33470171-5, na função/perfil: PR ASS UNIVERSITARIOS/ Técnico em bioterismo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 61/2021.  
 Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de DANILLO MENDES PIAIA, RG nº 46306657-1, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.  
**SECRETARIA GERAL**  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE TECNOLOGIA  
 EDITAL  
 Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 21/06/2022, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Engenharia de Transportes, nas disciplinas EB948 - Pesquisa Operacional, EB952 - Logística, EB959 - Sistemas de Monitoramento e Controle de Tráfego e EB969 - Segurança de Vias, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 19/05/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 260 e 261. Republicado por ter contido incorreção. (Proc. nº 37-P-19328/2022)  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE ENFERMAGEM  
 EDITAL DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - MS 3.1  
 A Diretora da Faculdade de Enfermagem torna pública a SUSPENSÃO do concurso público para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Administração em Enfermagem, nas disciplinas EN 590 - Administração em Enfermagem, EN 690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar, EN 790 - Tópicos de Administração em Enfermagem, EN 232 - Elementos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde e EN 433 - Antropologia Filosófica, Educação e Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/01/2022 fls. 192 e 193, em atendimento à Tutela Cautelar Antecedente - Liminar - Proc. Digital Nº 1024648-10.2022.8.26.0114 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (Proc. Nº 38-P-37505/2021).  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO  
 EDITAL  
 O Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, através da Secretaria Geral, torna público o CANCELAMENTO do Calendário de Provas publicado no DOE de 10/05/2022, à página 252, referente ao Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na área de Técnicas Retrospectivas e AQ098 Teoria e História da Conservação e Restauro Arquitetônico, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas, conforme informação constante do Proc. nº 05-P-00614/2022(d).  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO  
 EDITAL  
 A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia Elétrica e de Computação, na disciplina EE301 - Laboratório de Fundamentos Físicos para a Engenharia Elétrica, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas.  
 I - DAS INSCRIÇÕES  
 1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.  
 1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.  
 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:  
 a. Título de Doutor;  
 b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor,  
 identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público)  
 c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;  
 c.1. Se o candidato optar pela apresentação do "conjunto da produção", deve entender que não se trata de uma coletânea ou reprodução de artigos ou outras produções, mas sim da produção de um texto que articule aquelas que sejam, na visão do candidato, as suas principais produções após o doutoramento.  
 d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:  
 d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes;  
d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;  
d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da Congregação composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 1)  
II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)  
III. - Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;  
b. - Títulos universitários;  
c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e  
d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1 A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-033/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (M55.1) da Faculdade de Engenharia Elétrica de Computação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Automação, na disciplina EA616 – Análise Linear de Sistemas, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;  
b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor,  
identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público)  
c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;  
c.1. Se o candidato optar pela apresentação do "conjunto da produção", deve entender que não se trata de uma coletânea ou reprodução de artigos ou outras produções, mas sim da produção de um texto que articule aquelas que sejam, na visão do candidato, as suas principais produções após o doutoramento.  
d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários; relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;  
d.2. - currículo lattes;  
d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;  
d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da Congregação composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 1)  
II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)  
III. - Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;  
b. - Títulos universitários;  
c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e  
d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1 A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-033/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (M55.1) da Faculdade de Engenharia Elétrica de Computação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
EDITAL 08/2022

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Saúde, na(s) disciplina(s) NT611-Psicologia e Nutrição I, NT706-Psicologia da Nutrição II, CP306-Psicologia da Aprendizagem Aplicada ao Esporte, CP708-Psicologia no Esporte e na Atividade Física I, CP808-Psicologia no Esporte e na Atividade Física II, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação: graduação em Psicologia, pós-graduação em Psicologia ou áreas afins, e atividades de pesquisa na área de Psicologia com aderência às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da FCA, especialmente na área de Ciências da Nutrição e/ou Esporte e Metabolismo.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.315,38  
b) RTC – R\$ 5.877,38  
c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> formulário no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade/Instituto, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;  
c.2. curriculum vitae et studiorum;  
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;  
c.4. títulos honoríficos;  
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;  
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

e) plano de trabalho em tamanho A4 com, no mínimo, 5 (cinco) páginas e, no máximo, 10 (dez) páginas, em espaço simples, fonte "Times New Roman" tamanho 12, o qual deverá conter descrição das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão na Faculdade de Ciências Aplicadas, contendo ainda proposta preliminar de pesquisa a ser executada no período de 3 (três) anos, contemplando os elementos essenciais de projetos de pesquisa acadêmica, para julgamento pelos pares.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Ciências Aplicadas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site <https://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/fca-pessoas/institucional-concursos.html> a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site [www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/fca-pessoas/institucional-concursos.html](http://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/fca-pessoas/institucional-concursos.html), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 0,6);  
b) prova específica (peso 0,4);  
c) prova de títulos (peso 2);  
d) prova de arguição (peso 1);  
e) prova didática (peso 2).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participação das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).